

PREFEITURA
André Marter Primo
Coordenador ExecutivoTERCEIRO ADITIVO Nº 123/2018 AO CONTRATO Nº 130/2017

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 130/2017: Contratação de serviço referente à disponibilização de tecnologia para atendimento da lei federal nº 8.666/93 (lei de licitações) e demais legislações correlatas, para a realização da edição, diagramação e publicação dos atos oficiais no diário oficial do município (DOM), em jornal de grande circulação no Estado da Bahia e no Diário Oficial da União (DOU) para atender a demanda do município.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20149/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0400.2102.33903900.00.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.277.208/0001-76, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 2539, CEO Torre Nova Iorque, Sala 2001 à 2007, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-020, Salvador/BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos Sociais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO:


Aditivo de prazo por mais **12 (doze) meses**, com termo inicial em **08/11/2018**, e termo final em **08/11/2019**, com valor global de **R\$677.436,00** (seiscentos e setenta e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais), conforme dotação orçamentária supra e justificativa técnica da Secretaria Municipal de Governo.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 07 de Novembro de 2018.

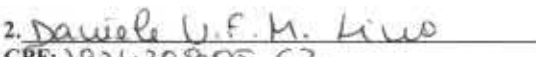

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - BAHIA
Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita Municipal
CONTRATANTE


SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Luís Maciel de Oliveira - Secretário Municipal

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
- CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 0740927577

2. 
CPF: 193438805-53


CIDA DA S. SANTOS CRUSOE
PROCURADORA MUNICIPAL

SEFAZ/PMLF
PAG: 49
ASS: 